



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 015, DE 9 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 012/2022 – CONSAD e SEI 23105.004332/2022-12;

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, em seu Art. 13, Inciso I;

**CONSIDERANDO** a Carta Nº. 006/2022 – DIREX/UNISOL, de 01.02.2022, solicitando a apreciação de nomes para compor o Conselho Curador da UNISOL, indicados pelo Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. APROVAR** os nomes dos professores indicados pelo Conselho de Administração para *compor* do Conselho Curador da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - *UNISOL*, a seguir relacionados:

- **EVANDRO DE MORAIS RAMOS** (FAARTES);
- **JOSÉ BARBOSA FILHO** (FES);
- **KELLY DE JESUS** (FEFF);
- **MARCOS PAULO CERETO** (FT);
- **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO** (FLET).

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 25/03/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0914701** e o código CRC **36E892B4**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.004332/2022-12

SEI nº 0914701